

13. PLANO DE CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS AQUÁTICOS

Neste 15º Relatório Consolidado são apresentados os resultados acumulados de parte dos projetos e programas afetos à flora e fauna aquáticas e semiaquáticas que estão em curso, desde a etapa de implantação e, atualmente na etapa de operação. Por meio da CE 0904/2018-SSAI (SEI 3807970) foi solicitada a postergação de entrega dos projetos listados abaixo com o principal de objetivo de acumular dados até janeiro/2019 para a realização das análises consolidadas. O IBAMA autorizou a solicitação por meio do Ofício nº 2/2019-COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA (SEI 4097490). Assim, os 15º RC complementares serão encaminhados ao IBAMA nas seguintes datas:

- Entrega em 28/02/2019: 13.3.5 Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável;
- Entrega em 29/03/2019: 13.2 Programa de Conservação e Manejo de Hábitats Aquáticos; 13.4.3 Projeto de Monitoramento de Crocodilianos; 13.5.2 Projeto Pesquisa sobre Ecologia de Quelônios e 13.5.3 Projeto Manejo de Quelônios de Belo Monte.

A continuidade dos projetos atende às condicionantes 2.1, 2.2, 2.4, 2.22, 2.23, 2.24, 2.25, 2.26 e 2.27 da Licença de Operação nº 1317/2015 e aos Ofícios nº 96/2018-COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA (SEI 1899861), nº 116/2018-COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA (SEI 2016704), nº 130/2018/COHID/CGTEF-DILIC-IBAMA (SEI 2089005) e nº 549/2018-COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA.

No âmbito do Programa de Monitoramento da Flora, as atividades do Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais e do Projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras continuam sendo realizadas conforme previsto no PBA até o ano de 2021, de modo a acumular seis ciclos hidrológicos de pós enchimento em atendimento ao parecer específico exarado pelo órgão ambiental.

No âmbito do Programa de Conservação da Ictiofauna, por meio da CE 0647/2018-SSAI (de 05/09/2018; SEI 3259557) foi encaminhado em formato de Nota Técnica (NE-PR-SSAI-0147-0_NT – Reestruturação do Programa de Conservação da Ictiofauna), proposta de reestruturação do referido programa, com redimensionamento e ajustes aos projetos, adequando-os à realidade da região e às demandas inerentes ao acompanhamento dos impactos na etapa de operação do empreendimento. Desta forma, foi proposto o encerramento do Projeto de Investigação Taxonômica (PIT) (PBA 13.3.1) e do Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais (PAPO) (PBA 13.3.3); e readequação dos Projetos de Monitoramento da Ictiofauna (PMI) (PBA 13.3.4) e de Incentivo à Pesca Sustentável (PIPS) (PBA 13.3.5). Em 07/11/2018 a Norte Energia recebeu o Ofício nº 551/2018/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA (SEI 3682972) que encaminhou o Parecer Técnico nº 151/2018-COHID/CGTEF/DILIC (SEI 3657156), autorizando o encerramento do PIT, recomendando a continuidade das ações relativas à identificação das espécies de peixes e o tombamento em coleções científicas no

âmbito do PMI. Assim, a continuidade destas ações está reportada neste 15º RC no item 13.3.4, referente ao monitoramento da ictiofauna.

Para o PAPO, houve uma recomendação de integrá-lo ao PIPS, considerando que na análise do órgão ambiental o Projeto não atingiu integralmente seus objetivos e suas metas. O Parecer nº 151/2018 solicitou que o 15º RC informe sobre: as negociações de transferência da gestão do Laboratório de Aquicultura de Peixes Ornamentais (LAQUA) à UFPA; lista do público-alvo, identificando os pescadores e aquaristas interessados em receber as técnicas de reprodução de peixes ornamentais e os atendimentos previstos na ATES do PIPS, assim como os não interessados em não participar do projeto. Desta forma, as metas não atendidas no âmbito do 13.3.3 PAPO serão incorporadas ao 13.3.5 PIPS, cujos reportes específicos das ações desenvolvidas relativas aos peixes ornamentais e o atendimento à condicionante 2.26 também serão apresentados no âmbito do 15º RC do PIPS.

O desenvolvimento do Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna (PRSI) atende à condicionante 2.25 da LO nº 1317/2015 e, com base nas determinações do IBAMA estão sendo enviados relatórios semanais consolidados em meio eletrônico ao Instituto, bem como relatórios diários por demandado órgão. Estes relatos visam auxiliar o acompanhamento por parte do IBAMA de eventuais ações de resgate de ictiofauna realizadas na etapa de operação, quer seja comissionamento nas duas casas de força (Pimental e Belo Monte) e suas estruturas, quer seja no TVR.

Já as ações do PIPS atendem à condicionante 2.24, e do Projeto de Implantação e Monitoramento de Mecanismo para Transposição de Peixes, atendem à condicionante 2.27 da LO. Todas as ações previstas nestes projetos estão em curso e em conformidade com os cronogramas específicos.

Vale ressaltar que, no âmbito do 13º RC, com o objetivo de verificar a eficácia dos projetos para aferir os impactos previstos para os ecossistemas aquáticos, foi feita uma avaliação de meio termo dos três projetos de monitoramento da fauna aquática e semiaquática que compõem o Plano 13. Para tanto, a Matriz de Impacto Ambiental – MAIA do EIA foi revisitada, como também foram realizadas análises integradas dos resultados obtidos em seis anos de monitoramentos. Os resultados da análise também foram apresentados ao IBAMA durante reuniões técnicas realizadas em janeiro/2018 e encaminhados em formato de Nota Técnica (NT_SSAI_Nº030_PCFA_Avaliação Integrada Fauna Aquática_20180206), mediante o protocolo da CE nº 144/2018-SSAI (de 20/02/2018; SEI 1750787).

Os resultados da análise integrada apontaram para a necessidade de ajustes da malha amostral, dos grupos estudados e dos objetivos e metas, visando melhorias nos projetos de monitoramento. Em 20/04/2018 a Norte Energia recebeu o Ofício nº 116/2018-COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA (SEI 2016704) que encaminhou o Parecer Técnico nº 38/2018-COHID/CGTEF/DILIC (SEI 2013851), autorizando o encerramento dos monitoramentos na Área 01 e redução da Área 04 e determinando a realização de mais quatro campanhas de campo (2018-2019) de monitoramento de fauna aquática na etapa de operação do empreendimento. Os ajustes metodológicos realizados, bem como a

revisão objetivos e metas de cada projeto são apresentados no bojo deste 15º RC, com exceção do Projeto de Monitoramento de Crocodilianos, que será encaminhado ao IBAMA em março/2019.

Quanto ao 13.4 - Programa de Conservação da Fauna Aquática as atividades de seus projetos continuam sendo realizadas, sendo que as ações dos Projetos de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semiaquáticos, da Avifauna Aquática e Semiaquática e de Crocodilianos atendem às recomendações do Parecer do Ibama nº 02001.003622/2015-08, à condicionante 2.22 da Licença de Operação nº 1317/2015 e ao Ofício nº 116/2018-COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA (SEI 2016704).

Para o 13.5 - Programa de Conservação e Manejo de Quelônios (PCMQ), as ações do Projeto de Pesquisa sobre Ecologia de Quelônios e do Projeto Manejo de Quelônios de Belo Monte estão sendo realizadas conforme as recomendações do Parecer nº 02001.003622/2015-08, a condicionante 2.23 da LO nº 1317/2015 e a Nota Técnica nº 22 revisada (**NT_SFB_Nº022_PCMQ_Objetivos e Metas Quelônios_20180124-revisada**), que foi encaminhada ao Ibama por meio da CE nº 0138/2018-SSAI e contou com o posicionamento do IBAMA por meio do Ofício nº 96/2018-COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA (SEI 1899861). Ainda, o 15º Relatório Consolidado referente a este programa que será encaminhado ao IBAMA em março/2019 contará também com o atendimento às solicitações do IBAMA encaminhadas por meio do Ofício nº 549/2018-COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA (SEI 3640980).